



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2074/15

Data 26.05.2015

Súmula. Designa servidora efetiva, concede gratificação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

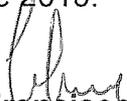
Art. 1º Fica designada a servidora municipal Senhora Izabete da Silva Derzbacher, portadora da CI/RG nº 6.816.245-9 SSP PR, e do CPF nº 015.229.699-93 e concede gratificação pela responsabilidade de autoridade sanitária municipal, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 136, de 25 de abril de 2006.

Paragrafo único. Atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, medicamentos e insumos.

Art. 2º A remuneração da servidora nomeada se dará com base nos vencimentos relativos ao seu cargo efetivo, não havendo cumulação de vencimentos, e perceberá gratificação de 80 % (oitenta por cento), nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 136/2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 4 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 7A
Edição 2150
Jessica Bilatto
Ass. Responsável